

PODER EXECUTIVO

LEIN.º855 DE 29 DE AGOSTO DE 2008 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo numa área de 11.151,60m² (onze mil, cento e cinquenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), de formato irregular com angulações entre suas arestas de 69º, 80º, 167º e 90º, tendo a extremidade situada na esquina, um formato de arco com raio de 62,15m, situado no Bairro Sinhá Sabóia, encontrando-se no cruzamento da Av. Monsenhor Aloísio Pinto com a Rua Raimundo Rodrigues, extremado-se: ao Norte, com a Rua Raimundo Rodrigues; ao Sul, com terreno do Município de Sobral; ao Leste, com a Rua Sem Denominação Oficial, e ao Oeste, com a Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Ceará, o bem imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, para fins de nele ser construído o Centro de Consultas de Especialidades Médicas - Policlínica Tipo 02. Art. 3º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no Art. 2º desta Lei, ensejará na reversão do bem imóvel doado para o Patrimônio deste Município. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1063 DE 01 DE JULHO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 60, inciso II da Lei No 790/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.621.600,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1063, de 01 de julho de 2008

Anulação de Dotações

01.101 - Câmara Municipal de Sobral

01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
44- Investimentos	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00

02.101 - Gabinete do Prefeito

04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	266.000,00
44- Investimentos	133.000,00
Total da Entidade	399.000,00

03.101 - Procuradoria Geral do Município

04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31- Pessoal e Encargos Sociais	22.600,00
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	32.600,00

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0113.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
04.122.0114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	25.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	6.000,00
12.361.0149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
44- Investimentos	100.000,00
Total da Entidade	116.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33- Outras Despesas Correntes	450.000,00
12.361.0160.2140 - Manutenção do Sistema de Avaliação Externa 40%	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
Total da Entidade	650.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0145.1100 - Ampliação da Escola de Saúde da Família	
44- Investimentos	350.000,00
10.303.0103.2014 - Manutenção e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Municipal	
44- Investimentos	516.000,00
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
44- Investimentos	650.000,00
Total da Entidade	1.516.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0155.1126 - Implantação de Serviços Continuados de Atenção a Família	
33- Outras Despesas Correntes	2.000,00
44- Investimentos	66.000,00
04.122.0416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
33- Outras Despesas Correntes	3.000,00
08.241.0155.2114 - Manutenção de Serviços Continuados à Pessoa Idosa	
33- Outras Despesas Correntes	2.000,00
08.244.0155.2119 - Promoção da Inclusão Produtiva, Ocupação e Renda	
44- Investimentos	100.000,00
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
44- Investimentos	40.000,00
08.244.0156.2134 - Manut. do Atendimento Espec. às Famílias e seus Membros com Direitos Violados	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
08.243.0155.2163 - Implantação de Nova Unid. de Serv. Continuados para Criança e Adolescente	
33- Outras Despesas Correntes	2.000,00
Total da Entidade	240.000,00

08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0104.2017 - Realização de Oficinas, Cursos, Palestras e Seminários	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
13.391.0107.2021 - Revitalização do Sítio Histórico	
44- Investimentos	50.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	90.000,00

10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

20.602.0141.2150 - Apoiar a Implantação de Apiários	
44- Investimentos	3.000,00
Total da Entidade	3.000,00

11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

15.453.0123.1038 - Infra - Estrutura Urbana de Transporte	
44- Investimentos	100.000,00
15.127.0123.1039 - Implantação, Operação e Manutenção do sistema de Informações Georeferenciadas	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44- Investimentos	130.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
44- Investimentos	180.000,00
13.391.0127.2054 - Planejamento, Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico	
44- Investimentos	20.000,00
Total da Entidade	450.000,00

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude

27.811.0118.2156 - Realização de Eventos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	105.000,00
Total da Entidade	105.000,00

13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura

15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44- Investimentos	700.000,00
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura	
44- Investimentos	470.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	

13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura

15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44- Investimentos	700.000,00
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura	
44- Investimentos	470.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	
44- Investimentos	50.000,00
Total da Entidade	1.220.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

16.481.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
31- Pessoal e Encargos Sociais	17.900,00
33- Outras Despesas Correntes	116.800,00
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
31- Pessoal e Encargos Sociais	79.900,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
33- Outras Despesas Correntes	49.900,00
18.541.0135.1055 - Educação Sanitária Ambiental	
44- Investimentos	9.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	1.500,00
15.452.0135.2063 - Melhorias da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total da Entidade	325.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água e Esgoto	
44- Investimentos	150.000,00
Total da Entidade	150.000,00
Total das Anulações	5.621.600,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 - Chefe do Gabinete do Prefeito
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO (Interino)
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
 - Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
 - Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
 - Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
 - Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO
 - Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

Anexo II do Decreto 1063, de 01 de julho de 2008
Créditos Suplementares

01.101 - Câmara Municipal de Sobral

01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal
 33- Outras Despesas Correntes 300.000,00
Total da Entidade 300.000,00

03.101 - Procuradoria Geral do Município

04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM
 33- Outras Despesas Correntes 32.600,00
Total da Entidade 32.600,00

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito
 33- Outras Despesas correntes 15.000,00
 44- Investimentos 10.000,00
Total da Entidade 25.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral
 33- Outras Despesas Correntes 6.000,00
 12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
 33- Outras Despesas Correntes 50.000,00
 12.306.0153.2103 - Merenda Escolar para Educação Infantil -PNAC
 33- Outras Despesas Correntes 60.000,00
Total da Entidade 116.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- 40%
 33- Outras Despesas correntes 650.000,00
Total da Entidade 650.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde
 33- Outras Despesas Correntes 1.516.000,00
Total da Entidade 1.516.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.122.0416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM
 33- Outras Despesas Correntes 140.000,00
 08.241.0155.2114 - Manutenção de Serviços Continuados a Pessoa Idosa
 33 - Outras Despesas Correntes 10.000,00
 08.244.0155.2117 - Manutenção da Casa do Cidadão
 44- Investimentos 66.000,00
 08.244.0155.2119 - Promoção da Inclusão Produtiva Ocupação e Renda
 33- Outras Despesas Correntes 2.000,00
 08.244.0158.2124 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único
 33- Outras Despesas Correntes 19.000,00
 44- Investimentos 3.000,00
Total da Entidade 240.000,00

08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0104.2015 - Apoiar a Formação, Criação, Produção e Difusão da Cultura e Arte
 33-Outras Despesas Correntes 80.000,00
 04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT
 33- Outras Despesas Correntes 10.000,00
Total da Entidade 90.000,00

10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

20.602.0141.2150 - Apoiar a Implantação de Apiários
 33- Outras Despesas Correntes 3.000,00
Total da Entidade 3.000,00

11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN
 33- Outras Despesas Correntes 135.000,00
 15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 33- Outras Despesas Correntes 150.000,00
 15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos
 33- Outras Despesas Correntes 15.000,00
 44- Investimentos 150.000,00
Total da Entidade 450.000,00

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude

27.811.0118.2155 - Apoio a Entidades Esportivas e Atletas Profissionais
 33- Outras Despesas Correntes 105.000,00
Total da Entidade 105.000,00

13.101 - Secretaria da Infra- Estrutura

15.452.0108.1012 - Ampliação e Reestruturação de Rodovias e Estradas Vicinais
 33- Outras Despesas Correntes 200.000,00
 25.752.0108.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica
 33- Outras Despesas Correntes 300.000,00
 15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
 33- Outras Despesas Correntes 470.000,00
 18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes
 44- Investimentos 200.000,00
 18.544.0109.2026 -Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D' Água
 33- Outras Despesas Correntes 50.000,00
Total da Entidade 1.220.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

16.481.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural
 44- Investimentos 134.700,00
 16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana
 33- Outras Despesas Correntes 79.900,00
 18.541.0135.1055 - Educação Sanitária Ambiental
 33- Outras Despesas Correntes 9.000,00
 04.128.0131.2057 - Capacitação de Servidores
 33- Outras Despesas Correntes 1.500,00
 15.452.0135.2066 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana
 33- Outras Despesas Correntes 99.900,00
Total da Entidade 325.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água e Esgoto
 33- Outras Despesas Correntes 150.000,00
Total da Entidade 150.000,00

15.101 - Secretaria de Governo

04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV
 33- Outras Despesas Correntes 79.000,00
 04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos
 33- Outras Despesas Correntes 320.000,00
Total da Entidade 399.000,00
Total dos Créditos Adicionais 5.621.600,00

DECRETO Nº 1080 DE 21 DE AGOSTO DE 2008 - Declara de Utilidade Pública para fins de desocupação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desocupação, um imóvel pertencente a Sra. Maria das Mercedes de Lima, com área de 23,76m², situado na Av. Senador Fernandes Távora, bairro Dom Expedito, neste Município, extremado-se: ao Norte, com a Av. Senador Fernandes Távora; ao Sul, com imóvel do Sr. Francisco Júnior Martins Vasconcelos; ao Leste, com imóvel da Sra. Maria das Mercedes de Lima, e ao Oeste, com a Av. Senador Fernandes Távora. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se para abertura de rua. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1081 DE 21 DE AGOSTO DE 2008 - Revoga o Decreto nº 1031 de 11 de abril de 2008, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a mudança nas diretrizes das políticas municipais em relação à Urbanização do Bairro Vila Recanto II, DECRETA: Art. 1º - Fica revogado em toda plenitude o Decreto nº 1031 de 11 de abril de 2008. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1082 DE 21 DE AGOSTO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 501 de 05 de maio de 2004, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 501 de 05 de maio de 2004, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório, e que o imóvel objeto de doação, mediante Concorrência Pública nº. 3150401/2008, terá a finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à empresa M.J.M.X. COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA, o imóvel, com área de 2.201,13m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo na parte do Lote 01, da Quadra 17, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para exploração comercial a fim de caracterizar uma Loja de Materiais de Construção, no Município de Sobral. Parágrafo Único - A empresa beneficiada pela doação, obrigando-se ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1083 DE 21 DE AGOSTO DE 2008 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 501 de 05 de maio de 2004, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 501 de 05 de maio de 2004, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório, e que o imóvel objeto

de doação, mediante Concorrência Pública nº. 3150402/2008, terá a finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à empresa ARAGÃO CORRETAGEM DE VEÍCULOS LTDA, o imóvel, com área de 2.201,13m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo na parte do Lote 01, da Quadra 17, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º - O bem doado tem a finalidade exclusiva para exploração comercial a fim de caracterizar uma Concessionária e Comércio Varejista de Automóveis, Peças e Serviços, no Município de Sobral. Parágrafo Único - A empresa beneficiada pela doação, obrigando-se ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 03/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Procurador do Município de Sobral, José Clito Carneiro para junto à Secretaria da Receita Federal se habilitar no sistema SISCOMEX, podendo executar todos os trabalhos alfandegários de importação, desembaraço, indicar despachantes, e tudo mais relacionado à importação de qualquer produto estrangeiro destinado ao Município de Sobral. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 7579/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: Exonerar a pedido o(a) Sr(a) FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7580/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar a pedido o(a) Sr(a) DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA - matrícula 8716 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Pery Frota, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7581/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar a pedido o(a) Sr(a) LUCILDA ALEXANDRE FREIRE - matrícula 1537 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Raimundo

Santana, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7582/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar a pedido o(a) Sr(a) FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA - matrícula 9197 - Professor de Educação Básica II - Classe B - Referência 3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Maria Yêdda Félix Frota Mont'Alverne, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7583/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar a pedido o(a) Sr(a) MARIA EDINETE TOMÁS DOS SANTOS - matrícula 8250 - PEB II Classe B Referência 3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Diretor V - DES-03, com lotação na Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Maria do Carmo Andrade, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7599/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA - matrícula 8716 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7600/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) LUCILDA ALEXANDRE FREIRE - matrícula 1537 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7601/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA - matrícula 9197 - PEB II Classe B Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Diretor V - DES-03, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7602/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7603/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ROZA MARIA LUCAS DA SILVA - matrícula 0917 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7604/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO - matrícula 1912 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7605/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA - matrícula 8640 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7606/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) SÉRGIO BARBOSA ALVES - matrícula 0924 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTAALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7607/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) JÓINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO - matrícula 0893 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7608/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE - matrícula 0918 - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7609/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA, classificado(a) em 52º lugar-SEDE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência I, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7610/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA - Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7611/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7612/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) TATIANA DE ARAÚJO MATOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7613/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7614/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) FABIÓLA SILVA CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7615/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) ELAINE ALDA DA COSTA FALCI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7616/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) JOELMA GOMES DE PAULO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7618/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) LUCÉLIA SABOIA PARENTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 478/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01277/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2165, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 1983 à 01 de agosto de 1988, a que faz jus. Publique-se, Registre-

se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 503/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01305/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora MARIA SEBASTIANA GALDINO TORRES, ocupante do cargo de Regente Auxiliar de Ensino 1, matrícula 1420, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 06 de maio de 1987 à 06 de maio de 1992, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 504/2008- EDUCAÇÃO - o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02534/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora ADRIANA MARIADIAS, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 1, matrícula 8727, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de janeiro de 2002 à 31 de janeiro de 2007, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 505/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03657/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora EVANGELINA GOMES MELO, ocupante do cargo de PEB I Classe A Referência 1, matrícula 1415, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1992 à 26 de novembro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 506/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06907/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora SANGELA MARIA DE AGUIAR MESQUITA, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 3, matrícula 3138 lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de setembro de 1984 à 03 de setembro de 1989, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 508/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03632/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora MARIA BERNADETE DE

PINHO, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 1, matrícula 2856, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de março de 1986 à 03 de março de 1991, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 509/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03778/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora SALETE RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 1, matrícula 3131, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 1985 à 02 de maio de 1990, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATONº 7.584/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINCO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.587/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr(a). ADRIANA KELLY SOUSA SANTIAGO FERREIRA GOMES JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATONº 7.588/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr(a). ALCYLENE MARIA PONTE RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINCO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.589/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr(a). JÚLIO CÉSAR AMORIM FERNANDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINCO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATONº 7.590/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr(a). HELENA SILVA PARENTE VASCONCELOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINCO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ATO Nº 7.336/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Com fundamento no que preceitua o Art. 10, § 1º e Art. 11, incisos I,II e III da Lei Municipal nº 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o art. 53, § 5º e art. 71 da Lei Municipal 038 de 15 de dezembro de 1992 c/c o inciso I ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/03 e Art 149 parágrafo único da Constituição Federal, concede pensão a contar do dia 12 de dezembro de 2007, em favor da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES, viúva do ex-servidor JOSÉ CLÁUDIO MOITA, enquanto não convolar novas núpcias, com proventos mensais de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e 10% (dez por cento) do Adicional por Tempo de Serviços. O valor total do benefício refere-se ao salário bruto recebido pelo ex-servidor à época de sua morte, ou seja R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme constante em folha de pagamento anexo aos autos; valor devidamente reajustado e complementado em virtude do disposto no art 201 § 2º da Constituição Federal. Salário Base - R\$415,00, Quinquênio(10%) - R\$ 41,50, TOTAL- R\$ 456,50. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito de Municipal. LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS

ATO Nº 7.360/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria compulsória a Sra. MARIA JOSÉ LOURINHO COELHO, com o cargo de Aux. Serv. Gerais, matrícula Nº 3007, lotada na Secretaria da Educação, fundamentado legalmente com Art. 82, inciso II, "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso II da Lei Municipal de nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS, c/c Art. 40 §1º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base - R\$ 103,75, Quinquênio (5%) - R\$ 10,37, Complemento salário mínimo - R\$ 300,88, TOTAL- R\$ 415,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de Abril de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

SECRETARIA DA GESTÃO

TERMO DE POSSE Nº 067/2008 - Aos três dias do mês de março ano de 2008, no Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, compareceram o Secretário da Gestão, Sr. Ramiro César de Paula Barroso, o Secretário da Educação, Sr. Júlio César da Costa Alexandre, e o (a) Sr (a) FRANCISCA MARIA BERTOLEZA DE FREITAS, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Sobral, nomeado(a) pelo o Ato Nº 7310/2008, de 03 de março de 2008, para o cargo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1 de provimento efetivo, criado através da Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, tendo em vista o resultado do Concurso Público

realizado nesta cidade, conforme Edital Nº 05/2007 de 29 de junho de 2007, no qual obteve o 21º lugar classificatório que declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, com lotação na Escola Carlos Jereissati de EF e EI, a qual deferida, razão por que lhe é dado posse, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes do cargo no qual entra em exercício nesta data. Para isso lavramos o presente termo que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo funcionário(a) empossado(a). RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão. JÚLIO CÉSAR DAS COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação. FRANCÍSCA MARIA BERTOLEZA DE FREITAS - Funcionário(a) Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 068/2008 - Aos dezoito dias do mês de março ano de 2008, no Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, compareceram o Secretário da Gestão, Sr. Ramiro César de Paula Barroso, o Secretário da Educação, Sr. Júlio César da Costa Alexandre, e o (a) Sr. (a) ROSA MARIA ELCIAS ALVES, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Sobral, nomeado(a) pelo o Ato Nº 7216/2008, de 02 de janeiro de 2008, para o cargo de Professor de Educação Básica II — Classe B Referência 1 de provimento efetivo, criado através da Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado nesta cidade, conforme Edital Nº 05/2007 de 29 de junho de 2007, no qual obteve o 47º lugar classificatório que declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, com lotação na Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes de EF e EI, a qual deferida, razão por que lhe é dado posse, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes do cargo no qual entra em exercício nesta data. Para isso lavramos o presente termo que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo funcionário(a) empossado(a). RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão. JÚLIO CÉSAR DAS COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação. ROSA MARIA ELCIAS ALVES - Funcionário(a) Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 069/2008 - Aos seis dias do mês de agosto ano de 2008, no Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, compareceram o Secretário da Gestão, Sr. Ramiro César de Paula Barroso, o Secretário da Educação, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, e o (a) Sr. (a) TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Sobral, nomeado(a) pelo o Ato Nº 7609/2008, de 05 de agosto de 2008, para o cargo de Professor de Educação Básica 11 - Classe B Referência 1 de provimento efetivo, criado através da Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado nesta cidade, conforme Edital Nº 05/2007 de 29 de junho de 2007, no qual obteve o 5º lugar classificatório que declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, com lotação na Escola José Leônico de EF e EI, a qual deferida, razão por que lhe é dado posse, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes do cargo no qual entra em exercício nesta data. Para isso lavramos o presente termo que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo funcionário(a) empossado(a). RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão. TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA - Funcionário(a) Empossado(a).

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 483/2008-SG - O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0440108 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA GORETE CRUZ CARVALHO, ocupante do cargo de Merendeira - Matrícula Nº 2984, lotada na Secretaria de Governo deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 03 de agosto de 1993 a 03 de agosto de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2008. LUÍS EDÉSIO SOLON - Secretário de Governo.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2006, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AURY J D LIBERATO - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Cidadania e Segurança Cel. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE, e por outro lado a Empresa AURY J D LIBERATO - ME, situada na Rua Cel. José Silvestre, 403 "B", Centro - Sobral-CE, inscrita no CNPJ nº 00.755.552/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. AURY JÚLIA DIAS LIBERATO, inscrita no CPF sob o nº 486.720.253-34, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Convite nº 1260602/2006, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAFUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** Fundamenta-se o presente aditivo de licitação supra citada, no Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo para prestação de serviços inicialmente contratados de Contratação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio, destinados a prestar serviço à Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral, por mais 05 (cinco) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -** As demais cláusulas que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas. Sobral-CE, em 02 de julho de 2008. CEL. JOSÉ SÉRGIO ARAÚJO CAVALCANTE – Secretário da Cidadania e Segurança – Contratante. Aury JDLiberato - ME - Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280801/2008 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2008, às 09h. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Cabine Dupla destinado a Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/08/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2290801/2008 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/09/2008, às 09h. OBJETO: Aquisição de Veículo destinado a Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 29/08/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: Construtora Laurindo de Aracatiá Ltda, representada pelo Sr. Antonio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua da Cruz e S.D.O, distrito de Salgado dos Machados no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1160702/2008. VALOR: R\$ 21.580,75 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 14 de agosto de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: H da Silva Rosa-Me, representada pelo Sr. Haroldo da Silva Rosa. OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica da Iluminação Pública de Avenidas, Ruas e Logradouros do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2090701/2008. VALOR: R\$ 237.930,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta reais). PRAZO E VIGENCIA: 01 (um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 12 de agosto de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Tech Indústria e Construções Ltda, representada por Nivaldo Igor Magalhães Castelo. OBJETO: Serviços de Recuperação e Fabricação de Material de Aço Inox para o Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1150504/2008. VALOR: R\$ 75.175,00 (setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 04 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: C A Construções e Ferrovias Ltda, representada por Jefferson de Aguiar Torres. OBJETO: Construção de Praça ao lado do Corpo de Bombeiros no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1160703/2008. VALOR: R\$ 66.853,00 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 25 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: C A Construções e Ferrovias Ltda, representada por Jefferson de Aguiar Torres. OBJETO: Serviços de Limpeza, Capinação, e Roço do Leiro do Riacho Pajeú no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1250704/2008. VALOR: R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 19 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Construtora Pietá Ltda, representada por Francisco Afrânio Cavalcante Vasconcelos. OBJETO: Serviços de Confecção e Montagem de Equipamentos de Ginástica no Parque Mucambinho no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1010801/2008. VALOR: R\$ 21.835,50 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 18 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Plataforma Construções e Serviços Ltda, representada por Stenio Albuquerque Gomes da Silva. OBJETO: Reforma e Reparos na Casa do Cidadão do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1201101/2007. VALOR: R\$ 25.707,44 (vinte e cinco mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 06 de dezembro de 2007

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Francisca Joelina Xavier. OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS (Centro de Referência da Assistência

Social) do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Francisco Helder do Nascimento Cruz .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Eliane Sabóia Pascoal .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Paula Vanessa Mesquita Queiroz. OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Fabiana Ferreira Batista .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Mayra Fernandes Lima .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Paulo Ricardo Rodrigues Prado .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral.. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Adriany Cristina da Silva Haddad .OBJETO: Serviços de Implantação do Projovem no Território do CRAS(Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100605/2008. VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos

e noventa reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Larissa da Costa Gomes .OBJETO: Serviços de Atendimento Psicossocial Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100606/2008. VALOR: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Francisco Rodrigues Nogueira .OBJETO: Serviços de Atendimento Psicossocial Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100606/2008. VALOR: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Aline Alves de Moraes .OBJETO: Serviços de Atendimento Psicossocial Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100606/2008. VALOR: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Jayana Mary Monte Linhares .OBJETO: Serviços de Atendimento Psicossocial Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100606/2008. VALOR: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Vanessa de Souza Pereira .OBJETO: Serviços de Atendimento Psicossocial Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100606/2008. VALOR: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Maria Célia Oliveira Vasconcelos .OBJETO: Serviços de Assistência Social para acompanhamento do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100607/2008. VALOR: R\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. CONTRATADA: Barbara Dutra Rocha .OBJETO: Serviços de Assistência Social para acompanhamento do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100607/2008. VALOR: R\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Claudia Regina Soares .**OBJETO:** Serviços de Assistência Social para acompanhamento do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100607/2008. **VALOR:** R\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Cinthia Mesquita da Silva .**OBJETO:** Serviços de Assistência Social para acompanhamento do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100607/2008. **VALOR:** R\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Nicolay Moita Vasconcelos.**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Cricilane Alcântara de Araújo .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Francisco Antonio Linhares Portela .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Saymon Lukas de Castro Nascimento .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Jose David Bezerra Souza .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Jose

Maria da Silva Junior .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Danielle Carneiro Cajazeiras .**OBJETO:** Serviços de Atendimento Individual, Digitação,Condução ,Orientação,Supervisão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100603/2008. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Cesarina Tarciana Santos Aragao .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Francisco Fabricio Silvino Ximenes .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Thiago de Menezes .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Aline Magalhaes Lopes .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Domingos Savio Estevam Sampaio .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Viviane Nayara Cordeiro Lopes .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos

reais).PRAZO E VIGENCIA: 06(seis)meses após a assinatura do contrato. DATA: 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Alexandre dos Santos Pessoa Dias .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Rafaela Linhares Ibiapina. **OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Otavio Torres Neto .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Robson Emanuel Lima Constancio .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Ana Lucia de Sousa Gurgel .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Elizabete do Nascimento .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Francisco Flavio Bezerra Carneiro .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:**

Janielle Santana Oiiweira .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** Carlito Francisco de Quadro .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação da Ação Social a Sra. Carmem Soares de Sousa. **CONTRATADA:** .**OBJETO:** Serviços de Visitas Domiciliares do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100604/2008. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).**PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis)meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Antonio Souza Lima. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Manoel Rodrigues Barreto. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** .Manoel Ferreira de Sousa **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Luis Barbosa da Silva **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Luis Machado da Silva **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato.
DATA: 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Jose Antonio da Silva Nascimento **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Joaquim Reinaldo Costa **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Francisco Roberto Pinto **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Francisco Helio dos Santos Andrade **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Edinaldo Aguiar Cajado **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Ricardo Rodrigues **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Expedito Luiz de França **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Francisco Azevedo Sousa **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Francisco Jeová Ponte **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADO:** Paulo Clemente **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículos de Tração Animal para Limpeza urbana nos distritos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260603/2008. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - ESAF, representado pela Sra. FATIMA MARIA GONDIM BEZERRA FARIAS. **OBJETO:** Execução de Cursos constantes no Plano de Capacitação do Programa nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. **MODALIDADE:** Dispensa nº 1005/2008 - PNAFM - SOBRAL / CEF. **VALOR:** R\$ 55.593,30 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 18 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** AGT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO GOMES TORRES. **OBJETO:** Serviços de Execução de Obra de Construção de Drenagem na Rua Caramuru, bairro Domingos Olimpio no Município de Sobral!. **MODALIDADE:** Convite nº 1030604/2008. **VALOR:** R\$ 70.060,35 (Setenta mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 16 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, representada pelo Sr. RICARDO MACIEL CRUZ. **OBJETO:** Serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Acesso a CHESF - BR 222 e ao lado da BR222 distrito Industrial no Município de Sobral!. **MODALIDADE:** Convite nº 1100601/2008. **VALOR:** R\$ 37.788,99 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..**CONTRATADA:** Construtora Pieta Ltda, representada por Francisco Afranio Cavalcante de Vasconcelos. **OBJETO:** Reforma da Quadra de Esporte das Pedrinhas, no Município de Sobral.

MODALIDADE: Carta Convite nº 1010403/2008. ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após assinatura do contrato. DATA: 20 de junho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..**CONTRATADA:** Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, representada por Francisco Expedito Carneiro. **OBJETO:** Construção coberta Metaliza e Reforma da Quadra de Esporte Gerardo Quariguazi da Silva, Patriarca no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1080502/2008. **ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA:** 60(sessenta)dias após assinatura do contrato. **DATA:** 18 de julho de 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03 - SOBRAL 2008 - Dispõe sobre a criação da Comissão de apuração de denúncias feitas ao conselho Jaridel Batista Monção, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 3º, parágrafo 4, da Lei Nº. 239 de 6 de dezembro de 1999, resolve: Art. 1º - Fica criado a Comissão de apuração das denúncias referente ao Conselho Tutelar Jaridel Batista Monção, conforme decisão do colegiado em reunião extraordinária do dia 12 de agosto de 2008. Parágrafo Único: A Comissão será composta por quatro conselheiros, terá formação paritária, devendo ser formada por 02 entidades não governamentais e 02 entidades governamentais, e terá a seguinte composição: Benedita Ferreira de Sousa - Pastoral da Criança Maria das Dores Vieira da Luz - Cáritas Diocesana. Maryanne Miranda Lucena - Fundação de Ação Social do Município Rochele Cássia T. Bastos - Secretaria de Educação do Município. Art. 2º - A comissão poderá solicitar, a qualquer momento, solicitar assessoria à coordenação da Proteção Social Especial e à Procuradoria Geral do Município. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral - Ce, 14 de agosto de 2008. Benedita Ferreira de Sousa – Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA N.º 13/2008 - Nomeia o Servidor na forma que indica, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único, do art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS HENRIQUE SALES TEIXEIRA, matrícula n.º 213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício da Função de Chefe do Setor de Hidrometria, com lotação na Diretoria Técnica desta Autarquia Municipal. Parágrafo único – Fica concedida a Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS – 2, em prol do referido Servidor, conforme art. 1º da Lei n.º 116, de 10 de junho de 1997. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral – CE, aos 18 de agosto de 2008. EDISON FROTA ARAÚJO - Diretor Presidente.

EXTRATODEEDITAL- A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 04/09/2008, às 15:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o nº 08.05.004/2008, visando a "aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina comum, óleos lubrificantes), graxa, botijões de gás, filtros de ar para veículos do SAAE-Sobral". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saaesobral.com.br. Sobral-CE, 24 de julho de 2008. A Comissão.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0725002/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.25.002/2008 - **OBJETO:** contratação de profissional especializado na área de educação - magistério, para desenvolvimento das atividades pertencentes ao projeto "água é vida", realizado pelo SAAE-Sobral, junto as escolas. **PESSOA FÍSICA BENEFICIADA:** Maria do Livramento de Carvalho Macêdo Luna, CPF 266.741.143-91 - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso I da Lei 8.666/93 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0812002/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08.12.002/2008 - **OBJETO:** Ressarcimento ao sr. Zacarias de Oliveira dos Santos, referente cobrança a maior efetuada nas UC's 1621192, 1620196, 1724194 e 2304191. **PESSOA FÍSICA BENEFICIADA:** Zacarias de Oliveira dos Santos, CPF 317.864. - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, combinado com o Art. 876 do Código Civil Brasileiro - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.019,50 (um mil e dezenove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0725001/2008 - **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Maria do Livramento de Carvalho Macêdo Luna, CPF 266.741.143-91 - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **OBJETO:** contratação de profissional especializado na área de educação - magistério, para desenvolvimento das atividades pertencentes ao projeto "água é vida", realizado pelo SAAE-Sobral, junto as escolas - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** 25/07/2008 a 25/12/2009 - **DATA:** 25/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0731002/2008 - 1º **TERMO ADITIVO** - Prorrogação de vigência no período de 60 (sessenta) dias, na compra de combustíveis - **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Glorimar Petróleo e Lubrificantes Ltda - CNPJ 01.488.905/0001-15 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prorrogação de vigência no período de 60 (sessenta) dias na compra de combustíveis - **VALOR:** R\$ 56.302,98 (cinquenta e seis mil e trezentos e dois reais e noventa e oito centavos) - **VIGÊNCIA:** 05/08/2008 a 05/10/2008 - **DATA:** 05/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0725001/2008 - **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** J. G. M. de Araújo (Loteria dos Sonhos), CNPJ 04.221.573/0001-04 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 30/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 30/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0627003/2008 - **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Atacado Hiper Frios Ltda-ME, CNPJ 05.245.531/0001-86 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 27/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0728002/2008 - **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** C. A. Construções e Ferrovias Ltda, CNPJ 08.834.693/0001-20 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de ampliação de rede de distribuição de água e confecção de ligações domiciliares de água, na localidade de Tripiá, Jaibaras, em Sobral-CE - **VALOR:** R\$ 12.011,94 (doze mil e onze reais e noventa e quatro centavos) - **VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 28/10/2009 - **DATA:** 28/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0729001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Tec-Hidro Laboratórios Indústria Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 02.059.987/0001-45 - ENDEREÇO: Messejana-CE - OBJETO: Aquisição de polímero aniônico - VALOR: R\$ 14.392,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais) - VIGÊNCIA: 29/07/2008 a 28/02/2009 - DATA: 29/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0729002/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: ARCH Química Brasil Ltda, CNPJ 43.677.178/00010-750 - ENDEREÇO: Igarassu-PE - OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio - VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais) - VIGÊNCIA: 29/07/2008 a 28/02/2009 - DATA: 29/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0812001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Zacarias de Oliveira dos Santos, CPF 317.864.563-20 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: Ressarcimento ao sr Zacarias de Oliveira dos Santos - VALOR TOTAL: R\$ 1.019,50 (um mil e dezenove reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12/08/2008 - DATA: 12/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0812001 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Zacarias de Oliveira dos Santos, CPF 317.864.563-20 - OBJETO: Ressarcimento ao Sr. Zacarias de Oliveira dos Santos, referente cobrança a maior efetuada nas UC's 1621192, 1620196, 1724194 e 2304191 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 1.019,50 (um mil e dezenove reais e cinquenta centavos).- DATA: 12/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0821001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F & A Vasconcelos Construções Ltda, CNPJ 07.784.949/0001-79 - ENDEREÇO: Sobral/CE - OBJETO: Execução de serviços de manutenção prediais nos imóveis, caixas d'água, ETA's e ETE's do Saae-Sobral**** - VALOR: R\$ 136.599,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA: 21/08/2008 a 21/08/2009 - DATA: 21/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0801007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Detran - Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ 07.135.668/0001-95 - OBJETO: Serviço de licenciamento, seguro, emplacamento, taxas, certidão de isenção de todos os veículos do SAAE-Sobral, no período de 5 (cinco) meses - ENDEREÇO: Fortaleza-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinada com o art. 13 da Lei 8.666/93 e da Lei 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro - VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - DATA: 14/08/2008.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 10/09/2008, às 09:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o nº 08.12.001/2008, visando a "aquisição de materiais hidráulicos (adaptadores, fitas, joelhos, luvas, mangueiras, resinas, torneiras, tubos, tês)". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saesobral.com.br. Sobral-CE, 31 de agosto de 2008. A Comissão.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0812002/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08.12.002/2008 - OBJETO: Ressarcimento ao Sr. Zacarias de Oliveira dos Santos, referente cobrança a maior efetuada nas UC's 1621192, 1620196, 1724194 e 2304191 - PESSOA FÍSICA: Zacarias de Oliveira dos Santos, CPF 317.864.563-20 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 1.019,50 (um mil e dezenove reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVÊNIO nº 2008080401 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a IOM – IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, na forma adiante elencada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por seu Secretário da Educação, Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, por outro lado, a IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 020.793.37/0001-61, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro – Sobral – Ceará, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 016.760.673-53, residente e domiciliado na Rua Oriano Mendes, 247 – Centro – Sobral-CE, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Convênio tem por objetivo a impressão de formulários educativos e de material de expediente destinados à Secretaria da Educação, deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6250701/2008 datada de 25.07.2008 e no Art. 8º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre sobre a competência do Município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS - I – DO CONCEDENTE - Compete ao Município CONCEDENTE repassar à CONVENIENTE o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcelas conforme trabalho realizado, para a finalidade exclusiva de desenvolver as atividades expostas no "caput" da Cláusula Primeira deste Convênio. II – DA CONVENIENTE - Compete à CONVENIENTE, enviar ao Município CONCEDENTE, prestação de contas e demonstrativo explícito de aplicação dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garanta a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS - Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 06.101.12.361.0149.2092.3350.39.00. CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral-CE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenientes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE), 04 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação. JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA - Presidente da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 184, 21 DE AGOSTO DE 2008 - Dispõe sobre o controle da prescrição e dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde da rede municipal do SUS-Sobral. O Secretário Municipal da Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, determina que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, que trata das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis federados; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.787, de 10/02/99, que estabelece o medicamento genérico e dá outras providências, e ainda a Portaria Ministerial nº 507, de 23/04/99, que determina que as prescrições médicas e odontológicas adotem a “Denominação Comum Brasileira” (DCB) ou, na sua falta, a “Denominação Comum Internacional” (DCI); CONSIDERANDO que o Artigo 11 da Lei nº 7.498, de 25/06/1986, estatui que cabe ao enfermeiro “[...] II – como integrante de equipe de saúde: [...]” § 3º Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde [...]; CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 3.916, de 30/10/98, que aprovou a Política Nacional de Medicamentos determinando a promoção da elaboração ou a readequação de planos, programas, projetos e atividades na conformidade das diretrizes, prioridades e responsabilidades próprias; CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 2.084, de 08/10/2005, que estabelece o incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, criando os critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados, alertando que o repasse será feito proporcionalmente ao número de habitantes dos municípios; CONSIDERANDO que a Portaria Ministerial nº 698, de 30/03/2006, define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na constituição Federal e na lei Orgânica do SUS; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 338/2004 que consolida as deliberações da I Conferência Nacional de Medicamento e Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a Portaria nº 080, de 17/5/2006 da Secretaria da Saúde e Ação Social do município de Sobral que normatiza a prescrição de medicamentos pelos enfermeiros do Programa de Saúde da Família de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso e promover o uso racional dos medicamentos aos usuários do SUS do município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, programar, adquirir, armazenar, distribuir, prescrever, e realizar o acompanhamento do uso dos medicamentos dispensados nas unidades de saúde do SUS Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos, visando uniformizar as atividades desenvolvidas pelas farmácias das unidades de saúde da rede municipal de saúde de Sobral. Resolve: **CAPÍTULO I - Da Prescrição - Artigo 1º** - Para o atendimento ao usuário do SUS Sobral, os profissionais de saúde utilizarão, exclusivamente, medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). §1 Em caráter especial, os profissionais de saúde do SUS Sobral poderão prescrever medicamentos não constantes na REMUME, quando a natureza ou gravidade da doença e as condições peculiares do paciente o exigirem e desde que não haja, na REMUME, medicamento substitutivo aplicável ao caso. §2 A prescrição especial de que trata o §1 deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de justificativa por escrito, emitida pelo profissional responsável pela prescrição, devendo ser homologada o gestor do SUS-Sobral, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica. **Artigo 2º** - As prescrições medicamentosas, a serem atendidas na rede municipal de saúde, somente poderão ser feitas por médicos e/ou odontólogos. §1 Os enfermeiros só poderão prescrever medicamentos que estejam dentro dos protocolos definidos pelo Ministério da Saúde (MS). §2 As prescrições realizadas pelos odontólogos somente serão atendidas na farmácia das unidades de saúde quando tiverem relação com tratamentos medicamentosos da área odontológica, bem como aos seus atendimentos emergenciais. **Artigo 3º** - Fica estabelecido que as prescrições medicamentosas

deverão ser redigidas em duas vias, com letra legível, sem rasuras, ou digitadas, contendo: a. nome completo do paciente, idade e número do prontuário; b. nome genérico do medicamento, conforme estabelece a Lei dos Genéricos (Lei nº 9.787/99); c. concentração do medicamento, forma farmacêutica e a quantidade suficiente para o tratamento; d. via de administração, posologia e duração do tratamento; e. data da emissão, assinatura, nome legível, número de inscrição no Conselho respectivo e/ou carimbo identificador do prescritor. §1 O receituário deverá conter a identificação da Unidade de Saúde onde foi realizado o atendimento. §2 As prescrições deverão ser individualizadas, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de casais, ou tratamento familiar, com a devida justificativa no verso da receita pelo prescritor; §3 As prescrições de medicamentos sob controle especial, deverão seguir as normas adotadas pela Portaria SVS nº 344, de 12/05/98. **Artigo 4º** - Os itens prescritos deverão obrigatoriamente constar dos prontuários médicos dos pacientes. **Artigo 5º** - As prescrições terão validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua elaboração, para dispensação na rede municipal de saúde, observando-se: I. àquelas de legislação específica cujos prazos serão aqueles dispostos pela Legislação Federal – Portaria SVS nº 344/98; II. prescrições cujos tratamentos ultrapassam trinta (30) dias, serão dispensadas para quantidades mensais, até que seja completado o tratamento; III. prescrições de antimicrobianos terão validade por 08 (oito) dias para efeito de dispensação na rede pública de saúde; IV. prescrições de medicamentos dos Programas (Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase e outros), serão dispensadas prioritariamente aos pacientes cadastrados, de acordo com a área de abrangência da unidade de saúde. **Parágrafo único** – A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde e Ação Social será responsável pela regulamentação de situações específicas de prescrição, através de instruções normativas. **CAPÍTULO II - Da Dispensação - Artigo 6º** - A dispensação de medicamentos na rede de saúde do município somente será feita, mediante a apresentação da prescrição, oriunda de profissionais autorizados, de acordo com o disposto nos artigo 2º, e atendidos as normativas legais quando se tratar de medicamentos sob controle especial; §1 O original e a cópia do receituário deverão ser carimbados com “ENTREGUE” ao lado de cada item atendido, ou “FALTA” no caso do medicamento não ter sido dispensado; O carimbo deverá ser apostado com cuidado e nunca sobre o nome, dosagem ou posologia do medicamento. §2 O original deverá ser devolvido ao paciente, e a segunda via da prescrição atendida deverá ser retida na farmácia e arquivada por um período de 24 meses. §3 O responsável pelo atendimento da prescrição deverá assinar e datar no verso da segunda via da prescrição. §4 Fica estabelecida a obrigatoriedade da existência na farmácia, de um livro ou caderno para anotação dos medicamentos em falta e suas respectivas quantidades prescritas. **Artigo 7º** - A Central de Abastecimento Farmacêutico do Município deverá ser imediatamente comunicada quando da possibilidade de falta ou da falta efetiva de qualquer item de medicamento, para conhecimento, análise e providências cabíveis. **Artigo 8º** - No momento do fornecimento deverá ser realizado o exame físico de cada medicamento, observando os seguintes itens: nome, apresentação, concentração, quantidade e prazo de validade. **Parágrafo único** – A conferência dos itens citados no caput deste artigo deverá ser pautada na receita emitida pelo profissional responsável. **Artigo 9º** - Quando a prescrição estiver ilegível, ou na falta das informações contidas no artigo 3º, a prescrição deverá ser devolvida ao prescritor, juntamente com a justificativa de devolução da receita, e o medicamento, neste caso, não poderá ser dispensado. O farmacêutico ou funcionário da farmácia deverá comunicar ao gerente da unidade de saúde o problema ocorrido. **CAPÍTULO III - Das Disposições Finais - Artigo 10** - Os prestadores de serviço privados conveniados e contratados ao SUS deverão observar o disposto na presente portaria para dispensação nas unidades públicas. **Artigo 11** - Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pelo Gestor do SUS-Sobral, observados os princípios e normas do SUS e da Política Municipal de Saúde vigente. **Artigo 12** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação. Carlos Hilton Albuquerque Soares - Secretário de Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de Sobral.

Reconstrução da Avenida *Fernandes Távora*



Detalhamento da Obra

- Nova Pavimentação Asfáltica;
- Moderna Iluminação;
- Sinalização Horizontal e Vertical;
- Pista Dupla, Com Acostamento;
- Passeios Laterais;
- Ciclovia Central;
- Drenagem de Águas Pluviais;
- Valor do Investimento: R\$ 4.948.582,09